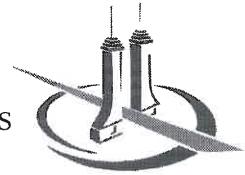




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº Exec. 011/2020/DLEG

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica nívelamento de terra.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 01/2020 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 0001/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente que seja realizado o nívelamento de terra às margens do Rio Uruguai, nas proximidades da Santinha e Clube Tamandaré.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e automóveis que entram até a beira do Rio Uruguai, existindo ali grandes desniveis de terra ocasionado pelo esgoto pluvial que passa ao lado do muro do Clube Tamandaré, o que impossibilita a passada de veículos ao local, piorando principalmente em dias de chuva, ou seja, em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente